



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 327/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA SITUAÇÃO RECORRENTE DO BAIRRO SÍTIO PÂMELA"

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, por meio do departamento competente, tome as devidas providências em relação à obstrução da via pública causada pela 'Fábrica de Blocos do Neném', localizada na Avenida Francisco de Paula Rosa, nº 212, Bairro Sítio Pamela.

A presente solicitação visa atender à demanda da população do Bairro Sítio Pamela, que constantemente sofre com os transtornos causados pela referida fábrica. O estabelecimento tem despejado 'munha' na rua e frequentemente fecha a via com caminhões, dificultando ou impedindo totalmente a passagem de veículos e pedestres.

Ressalta-se que esta é a única via de entrada e saída do bairro, sendo, portanto, inaceitável que continue obstruída, colocando em risco o direito de ir e vir da população e comprometendo a segurança e a mobilidade dos moradores.

Assim, é necessário que o Poder Público tome providências imediatas para regularizar a situação e garantir a livre circulação na via.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028

